



## **1º Torneio Esportivo de Policias, Bombeiras e Peritas Criminais de Sergipe**

### **REGULAMENTO DA NATAÇÃO**

#### **Introdução**

No dia 31 de maio é comemorado o Dia do Policial Militar Feminino, Bombeiro Militar Feminino, Policial Civil Feminino. No intuito de homenagear *in memoria* a Sargento Eliana Costa será realizado o 1º Torneio Esportivo de Policiais, Bombeiras e Peritas Criminais de Sergipe. O evento contará com cinco modalidades: Futsal, Natação, Voleibol, Cabo de Guerra e Tiro esportivo, envolvendo as instituições da Policia Civil, Policia Militar, Corpo de Bombeiros, COGERP e Policia Penal de Sergipe.

Diante disso, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe se responsabilizou pela organização da competição de Natação. A competição acontecerá no dia 28 de maio de 2024 em período matutino e será composta por provas individuais e por equipe, em que as competidoras precisarão finalizar as distâncias estabelecidas no menor tempo possível, e em obediência aos critérios e parâmetros definidos no regulamento similar aos padrões mundiais.

#### **Capítulo I - Do evento**

**Art. 1º** – A competição de natação organizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE, ocorrerá no Parque Aquático do Complexo Esportivo do Estádio Lourival Batista na cidade de Aracaju - SE e obedecerá aos critérios e parâmetros definidos nesse regulamento.

**Parágrafo Único.** O evento será realizado no dia 28 de maio de 2024 com concentração às 7h, tendo por finalidade estimular a prática de exercício físico e cuidados com a saúde das mulheres da segurança pública, promover a integração entre as corporações e reafirmar os valores inerentes ao ideal de salvar vidas e defender o patrimônio.

#### **Capítulo II – Da descrição da competição**

**Art. 2º** – A competição será composto por 4 provas: 50 metros livres; 50 metros costas; 100 metros livres; 4x50 metros livres.

**Art. 3º** – As participantes deverão realizar as provas trajando:

§1º. Maiô de natação de cor única.

§2º. Óculos e touca de natação (opcional).

### **Capítulo III – Dos requisitos e da inscrição**

**Art. 4º** – Para a participação no evento é necessário ser da segurança pública (Policial civil, Policial militar, COGERP, Corpo de Bombeiro, Policial Penal, Guarda municipal e PRF) e enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido através do google forms por meio do link <<https://forms.gle/PyzGAbxk2WtzAdHQ6>>, no período de até 26 de maio de 2024.

**Parágrafo Único.** O formulário de inscrição será enviado via meio eletrônico para as instituições participantes.

### **Capítulo IV – Das provas**

**Art. 5.** Cada modalidade será disputada em final por tempo na piscina olímpica (50 metros). Farão parte do programa de natação as seguintes provas:

§1º. 50 metros livres.

§2º. 50 metros costas

§3º. 100 metros livres

§4º. Revezamento 4x50m

**Art. 6.** A partida nas provas de livre e revezamento livre serão efetuadas por meio de salto (mergulho). Os nadadores podem de forma facultativa subir no bloco de partida e ali permanecer. Ao comando “às suas marcas”, do Juiz de Partida, devem colocar-se imediatamente na posição de partida, quando todos os participantes estiverem imóveis será dada a partida com o apito longo. A partida para as provas de costas a partida será da mesma forma, porém os participantes estarão dentro da água.

**Art 7.** O cronômetro será travado quando alguma parte da participante tocar na parede ao completar a prova.

**Art. 8.** A participante deve permanecer e terminar a prova na mesma raia onde começou. Não é permitido puxar ou se apoiar na raia.

**Art. 9.** Em todas as provas que for necessário a virada, a participante deve fazer contato físico com a borda na virada. A virada deve ser feita contra a borda da piscina e não é permitido andar ou tomar impulso no fundo da piscina.

**Parágrafo Único.** Cada participante poderá participar de todas as provas individuais e do revezamento. Os cartões de inscrição para o revezamento serão entregues aos responsáveis no dia e local da competição e cada instituição poderá inscrever apenas uma equipe no revezamento.

### **Capítulo V – Da participação**

**Art. 10º** – A competição estará sob responsabilidade da Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMSE, que deverá montar a equipe de avaliadores, composta por: árbitros

mesários (2), árbitros fiscais e cronometristas (6), conferência das competidoras e resultados (2).

**Art. 11º** – É dever das participantes acatar fielmente as determinações dos organizadores e árbitros, sob pena de desclassificação e punição caso algum requisito caracterize desrespeito, desobediência ou fraude.

**Art. 12º** – Quaisquer atitudes antidesportivas, bem como uso de meios ilícitos ou tentativas de burlar as disposições deste Regulamento, implicarão na desclassificação da competidora.

**Art. 13º** – É vedado as participantes se dirigirem à equipe organizadora com o objetivo de reclamar acerca de eventuais erros da organização, e caso se sinta prejudicada, a mesma poderá formalizar uma reclamação por escrito até 15 (trinta) minutos após a realização da prova.

**Art. 14º** – Durante a realização das provas é proibido a permanência de qualquer pessoa na área de competição, à exceção da equipe de organização e arbitragem, das competidoras em prova e uma única pessoa designada pela sua instituição para fotografia e filmagem.

**§1º.** A pessoa designada não pode interferir na prova de outra participante.

**§2º.** A pessoa designada não pode interferir na visão dos árbitros fiscais em direção ao avaliado.

## **Capítulo VII – Da Premiação**

**Art. 15º** – Serão premiados com medalhas os 3 melhores colocados individualmente por prova e todos os integrantes das 3 melhores equipes no revezamento 4x50 metros

## **Capítulo VI – Das considerações finais**

**Art. 16º** – A estrutura logística do evento, bem como organização pertinente às provas e formas de disputa dependem da quantidade de inscritas na competição.

**Art. 17º** – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados em primeira instância pelo Comitê Técnico, e em última instância pelo Diretor da prova.

Aracaju/SE, 09 de maio de 2024.

**Yana Thalita dos Santos Araujo Aguiar– TC QOBM**  
Diretora de Ensino e Pesquisa/CBMSE